

## Deliberação CBH-AT nº 151 de 27 de outubro de 2022

*Rerratifica a Deliberação CBH-AT nº 106, de 29 de outubro de 2020, que aprovou o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) da Sub-bacia do Guaió e respectiva Nota Técnica*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

1. O § 2º do artigo 31 da Lei nº 9.866, de 28 de novembro de 1997, alterado pela Lei nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, estabelece que o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA deve ser aprovado pelo respectivo CBH e inserido no Plano de Bacia da UGRHI;
2. O Estatuto do CBH-AT, onde na alínea “a” do inciso II do artigo 4º informa que é atribuição do CBH-AT aprovar os Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPA e suas atualizações;
3. O Ofício SSRH. UGP nº 03/2018, que encaminhou o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Bacia Hidrográfica da Sub-bacia do Guaió;
4. O Ofício SSRH. GS. Nº 2016/2018, que encaminhou documento contendo os Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental – PDPAs das sub-bacias hidrográficas que integram a Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, elaborados no âmbito do Programa Mananciais;
5. As 8 reuniões do Grupo de Trabalho Mananciais, realizadas entre 01/07/2019 e 30/09/2020, onde o assunto foi discutido concluindo-se pela proposição de uma minuta de Nota Técnica contendo manifestação sobre o PDPA da Sub-bacia do Guaió;
6. A Deliberação CBH-AT nº 106, de 29 de outubro de 2020, que aprovou a Nota Técnica sobre o Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) da Sub-bacia do Guaió;
7. As alterações no zoneamento proposto pelo CBH-AT para a Sub-bacia do Guaió, solicitadas pelos municípios de Ribeirão Pires e Mauá, em 06 de setembro de 2022, durante reunião do Subgrupo de Trabalho “Guaió e Cabuçu-Tanque Grande”;
8. A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com o Grupo de Trabalho Mananciais e Subcomitês, realizada em 18 de outubro de 2022, na qual a presente Deliberação foi avaliada e aprovada.

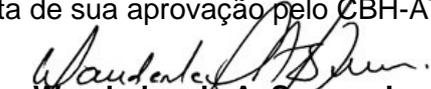
### Delibera:

**Artigo 1º** - Fica rerratificada a Deliberação CBH-AT nº 106, de 29 de outubro de 2020, que aprovou o [Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Sub-bacia do Guaió](#) e respectiva Nota Técnica, nos termos estabelecidos no anexo I desta deliberação.

**Artigo 2º** - O PDPA da Sub-bacia do Guaió e sua respectiva Nota Técnica, passam a fazer parte do Plano de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT.

  
**Amauri Pollachi**  
Presidente em exercício

  
**Wanderley de A. Soares Jr.**  
Secretário